



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PARECER Nº 18/2024/DCONT/FEAAC/REITORIA
PROCESSO Nº 23067.014899/2024-54
INTERESSADO @NOME_INTERESSADO@
ASSUNTO: Parecer da comissão preliminar de análise da regularidade formal das inscrições

Parecer da comissão preliminar de análise da regularidade formal das inscrições e os documentos entregues pelos candidatos do Concurso Público para o Magistério Superior, Setor de Estudo: Contabilidade Financeira e Teoria da Contabilidade, Editais de números: 90/2024 e 93/2024

Prof. Dr. Vicente Lima Crisóstomo
Chefe do departamento de Contabilidade,

Em 29 de outubro de 2024, a comissão composta pelos professores Danival Sousa Cavalcante, Nirleide Saraiva Coelho e Paulo Pessoa de Brito, designada pela Portaria 9/2024/DCONT/FEAAC/REITORIA, de 30 de setembro de 2024, reuniu-se na sala de reuniões do Departamento de Contabilidade às 15h40min, para deliberar sobre os pedidos de inscrição dos candidatos ao Concurso Público para o Magistério Superior, Setor de Estudo: Contabilidade Financeira e Teoria da Contabilidade, Editais de números: 90/2024 e 93/2024.

I. Da documentação analisada e legislação aplicável

A comissão teve como objeto o pedido de inscrição de 16 (dezesseis) candidatos(as), o que fez, com base nos Editais no 90/2024 e 93/2024 e nas Resoluções 05/CEPE, de 24 de julho de 2019 e 15/CEPE, de 24 de maio de 2021.

II. Da análise da presença de condições necessárias ao deferimento dos

pedidos de inscrição.

Para o deferimento das inscrições a comissão examinou a presença dos seguintes documentos, consoante o disposto nos itens 2 (qualificação) e 4 (inscrição) do Edital no 90/2024, bem como do art. 5º da Resolução no 05/CEPE de 24/07/2019:

- a. requerimento de inscrição a que se refere o caput;
- b. cópia de documento de identificação com fotografia;
- c. cópia do histórico escolar do curso de graduação ou documento substituto que comprove a documentação exigida, observado o item 2 do Edital no 90/2024;
- d. cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove pertencer a área do concurso ou documento substituto que comprove o doutorado exigido observado o item 2 do Edital no 90/2024;
- e. comprovante do pagamento da taxa de inscrição para Adjunto - A, Regime 40h DE, no valor de R\$ 262,04.

Assim, de posse da documentação apresentada por cada um(a) dos(as) 16 (dezesesseis) candidatos(as), a comissão acolheu como área do concurso os conhecimentos em Contabilidade Financeira e Teoria da Contabilidade, em nível de doutorado. Assim, ao final da análise, 13 (treze) inscrições foram deferidas e 3 (três) foram indeferidas, conforme descritos nos quadros 1 e 2 a seguir:

Quadro 1 - Candidatos (as) com inscrições **DEFERIDAS**:

Nº	CANDIDATO(A)
1	Sylvia Rejane Magalhães Domingos
2	Lavoisiene Rodrigues de Lima
3	Tatiana Aquino Almeida
4	Vanessa Ingrid da Costa Cardoso
5	Thauan Felipe Medeiros de Carvalho
6	Thicia Stela Lima Sampaio
7	Rogiene Batista dos Santos
8	Lucas Benedito Gomes Rocha Ferreira
9	Ana Jeniffer Rebouças Maia
10	Isac de Freitas Brandão
11	Antonio Gustavo Nicácio
12	Ana Carolina Vasconcelos Colares
13	Beatriz da Silva Pereira

Para ciência, a candidata Thicia Stela Lima Sampaio apresentou laudo médico, informando sensibilidade e dor quando permanece sentada por longo tempo.

Quadro 2 - Candidatos (as) com inscrições **INDEFERIDAS**:

Nº	CANDIDATO(A)	MOTIVO E EMBASAMENTO

1	Polyana Karina Mendes Ximenes	Item 4, letra d, do edital no 90/2024: a documentação apresentada em nível de doutorado não abrange a área do concurso, com conhecimento em contabilidade financeira e teoria da contabilidade. A candidata apresentou Doutorado em Administração de Empresas.
2	Samuel Lima Paulo do Ramo	Item 4, letra d, do edital no 90/2024: não foi apresentada documentação relativa à área do concurso, com conhecimento em contabilidade financeira e teoria da contabilidade, em nível de doutorado.
3	Irã Inacio Ribeiro	Item 4, letra d, do edital no 90/2024: a documentação apresentada em nível de doutorado não abrange a área do concurso, com conhecimento em contabilidade financeira e teoria da contabilidade. O candidato apresentou Doutorado em Administração.

Fortaleza, 29 de outubro de 2024

Prof. Dr. Danival Sousa Cavalcante

Profa. Ms. Nirleide Saraiva Coelho

Prof. Ms. Paulo Pessoa de Brito



Documento assinado eletronicamente por **Danival Sousa Cavalcante, Professor do Magistério Superior**, em 30/10/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO PESSOA DE BRITO, Professor 3 Grau**, em 30/10/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIRLEIDE SARAIVA COELHO, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5260904** e o código CRC **5BBB27AC**.

Referência: Processo nº 23067.014899/2024-54

SEI nº 5260904